

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Comunicado

Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP. Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial - Ppgbi. Edital para a Seleção de Mestrado. Encontram-se abertas na EEL-USP as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PPGBI): Curso – Mestrado. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail: ppgbi@eel.usp.br

As datas importantes para Seleção encontram-se descritas no Item “6”.

Número de vagas: 5

1. Documentos Exigidos na Inscrição para a Seleção de Mestrado

1.1. Ficha de Inscrição (modelo disponível no link http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg - Formulário 8 - Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial);

1.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de graduação, contendo a data de colação de grau.

1.2.1. Os candidatos cursando o último semestre da graduação estão desobrigados de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão. Estes documentos serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o candidato seja classificado;

1.3. Anexo 1 devidamente preenchido, contemplando somente os itens curriculares a serem pontuados nesse processo de seleção. Anexar cópia simples dos respectivos comprovantes. Os comprovantes aqui mencionados referem-se a:

1.3.1. cópia das primeiras páginas das publicações em periódicos, sendo que, em caso de artigo aceito para publicação, deve-se acrescentar comprovação do aceite (por exemplo: mensagem eletrônica enviada pelo editor do periódico);

1.3.2. cópia das capas dos livros publicados contendo o nome dos autores, sendo que, em caso de capítulo de livro, deve-se acrescentar a primeira página do capítulo;

1.3.3. cópia de todo o conteúdo dos trabalhos completos publicados em anais de congressos;

1.3.4. cópias dos resumos publicados em anais de congressos,

1.3.5. Cópia de comprovante de apresentação oral de trabalho em congresso;

1.3.6. cópia de documento comprobatório de Iniciação Científica emitido pela Instituição de Ensino ou Agência de Fomento declarando a vigência do projeto;

1.3.7. cópia de documento comprobatório de monitoria emitido pela Instituição de Ensino;

1.3.8. cópia de documento comprobatório de depósito ou concessão de patente, sendo aceito apenas documento oficial de instituições oficiais de concessão de patentes (no caso do Brasil – o INPI);

1.3.9. cópia de certificado de conclusão de pós-graduação latu sensu, com comprovação do número total de horas do curso;

1.4. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

1.5. Cópia do CPF e RG (Atenção: a CNH não é válida). No caso de candidatos estrangeiros estes documentos devem ser substituídos pela cópia das folhas identificadoras do indivíduo no passaporte.

2. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO

O processo seletivo completo constará da atribuição de nota decorrente da compilação das informações curriculares apresentadas no anexo 1 e os respectivos documentos comprobatórios, além de nota atribuída à prova escrita.

2.1. À prova escrita será atribuída nota de zero a dez pontos;

2.2. A nota final será calculada com segue:

2.2.1. Para candidatos com nota na prova escrita maior ou igual a 7,0, a nota final será a maior entre as seguintes:

2.2.1.1. Nota da prova escrita;

2.2.1.2. Nota calculada a partir da Equação 1.

Nota= [0,5 x (Informações curriculares) + 0,5 x (Prova Escrita)] (Equação 1)

2.2.2. Para candidatos com nota na prova escrita menor que 7,0, a nota final será a da Equação 1 mencionada no item 2.2.1.2.

2.3. Para uso na Equação 1 (item 2.2.1.2), a compilação das informações curriculares resultará em uma nota de zero a dez pontos, sendo a pontuação atribuída conforme item 5.

2.4. Será considerado classificado o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido Nota Final superior ou igual a 5,0 sendo desclassificados candidatos que obtiveram nota menor que 3,0 na prova escrita.

2.5. Os candidatos classificados com as melhores médias serão aprovados dentro do limite do número de vagas do Programa. A divulgação final dos resultados informará somente se o candidato foi aprovado ou reprovado, independentemente da ordem de classificação.

2.6. Em caso de empate na posição limitante, decorrente do número de vagas pré-fixado no edital, o critério de desempate será feito pela maior nota da prova escrita. Persistindo o empate, o desempate será feito pela maior nota referente ao coeficiente de rendimento que consta no histórico escolar da graduação. Caso o empate ainda persista, levará vantagem o candidato de maior idade.

2.7. No caso de candidato estrangeiro, a critério do Programa, poderá ser elaborada e aplicada prova, com o mesmo conteúdo, em outro idioma.

3. CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CURRICULARES QUE CONSTAM DO ANEXO 1

3.1. A nota correspondente às informações curriculares será calculada pelo somatório das pontuações atribuídas aos seguintes itens:

a) “0,5 x média das disciplinas”, sendo esta média calculada com base no histórico escolar conforme item 5.2;

b) Iniciação científica;

c) monitoria na graduação;

d) publicações.

3.1.1. Caso a somatória das pontuações exceda dez pontos, o candidato receberá nota dez. 3.1.2. Informações não documentadas não serão computadas na seleção.

3.2. Média das disciplinas: será considerado o coeficiente de rendimento do histórico escolar da graduação.

3.2.1. Havendo candidatos cuja pontuação do histórico escolar envolva uma nota máxima diferente de 10, haverá normalização para igualar a nota máxima ao valor 10.

3.3. Iniciação Científica (IC): 2,0 pontos para períodos iguais ou superiores a 6 meses com bolsa de agência de fomento, independentemente do número de projetos de iniciação científica desenvolvidos ou do tempo total; 0,1 pontos para cada mês de IC sem bolsa de agência de fomento ou menos que 6 meses totais de bolsa, limitado a um máximo de 2,0 pontos. A critério da CCP-PPGBI, poderá ser computada como iniciação científica atividade experimental de pesquisa realizada sob outra denominação, desde que devidamente comprovada com documentos institucionais oficiais.

3.4. Monitoria na graduação: 0,5 ponto por semestre até o máximo de 1,0 ponto. A Monitoria só poderá ser considerada se realizada durante a graduação.

3.5 Publicações nas quais o candidato é autor:

3.5.1 Trabalhos publicados em congressos só poderão ser contabilizados se já apresentados.

3.5.2 Pontuação para as Publicações (máximo de 5 pontos):

3.5.2.1. Para cada artigo científico publicado em periódico ou aceito para publicação, a avaliação tomará como base o qualificador do periódico, divulgado pelo “Journal Citation Report” (ano base mais atual disponível), conforme indicado a seguir:

Fator de impacto (FI) maior igual a 2,0 (2,0 pontos)
FI maior igual a 0,5 e menor que 2,0 (1,0 ponto)

FI menor que 0,5 ou não aferido pelo JCR (0,2 pontos)

3.5.2.2. Patente depositada ou concedida na qual o candidato é inventor: 1,0 ponto cada;

3.5.2.3. Para cada trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (igual ou maior do que 3 páginas impressas nos anais do evento): 0,2 pontos (limitado a 5 trabalhos)

3.5.2.4. Para cada resumo publicado em anais de eventos científicos: 0,1 ponto (limitado a 5 resumos)

3.5.2.5. Se o trabalho em congresso foi apresentado na forma oral: 0,1 ponto adicional para cada trabalho pontuado conforme itens 5.5.2.3 e 5.5.2.4.

3.5.2.6 Livro e Capítulo de livro: 1,0 ponto cada (limitado a 3);

3.6. Curso de especialização lato sensu com carga horária mínima de 360 horas oferecido por instituição de ensino superior credenciada: 1,0 ponto, limitado a um único curso.

4. TÓPICOS DA PROVA ESCRITA

4.1. Bioquímica: a) Aminoácidos e proteínas, b) Enzimas: cinética e inibição, c) Açúcares e polissacarídeos, d) Lipídeos, e) Nucleotídeos, Ácidos Nucleícs e Tecnologia da informação genética, f) Metabolismo de Carboidratos; g) Metabolismo dos lipídeos.

4.2. Química: a) Ligações químicas, b) Forma e estrutura das moléculas, c) Fundamentos sobre equilíbrios físicos (volatilidade e solubilidade), d) Ácidos e bases.

4.3. Microbiologia: a) Caracterização dos microrganismos, b) Microbiologia evolutiva e diversidade microbiana dos três domínios, c) Nutrição e cultivo de micro-organismos, d) Controle do crescimento microbiano.

4.4. Referências Bibliográficas:

4.4.1. Bioquímica Geral e Genética: NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. Porto Alegre: Artmed, 2011.

4.4.2. Química: ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química, Saedição, Bookman Companhia Editora, Porto Alegre, 2012.

4.4.3. Microbiologia: MADIGAN, M.T.; MARTINKO, J.M, DUNLAP, P.V, CLARK, D.F. Microbiologia de Brock, Porto Alegre: Artmed, 2010.

* UM TUTORIAL COM EXEMPLOS DE QUESTÕES TIPI-CAS DA PROVA DE SELEÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO LINK: https://sites.usp.br/ppgbi/wp-content/uploads/sites/212/2016/08/tutorial-para-candidatos-ao-PPGBI-atual.pdf

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS QUE DISPONHAM DE BOLSAS CONCEDIDAS POR ÓRGÃOS, EMPRESAS OU OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU INTERNACIONAIS

A seleção de candidatos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto que disponham de bolsas concedidas por órgãos, empresas ou outras instituições nacionais ou internacionais constará da análise de currículo vitae realizada por uma banca examinadora definida pela Comissão Coordenadora do Programa. Neste caso, não se aplica o número máximo de vagas previsto neste edital.

6. DATAS IMPORTANTES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Calendário:

Inscrições (*): 17-05-2021 a 18-06-2021

Data da Prova Escrita: 22-06-2021

Resultado: 08-07-2021

Matrícula (*): 02 e 03-08-2021

(*) Inscrições e/ou Matrícula: Horário: das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h.

6.2.Prova Escrita: Início: 8h30 (tolerância de 10 min) - Término: 11h30 (horário de Brasília /Brasil).

6.3. Aplicação da Prova Escrita:

A prova escrita será realizada via internet.

6.3.1. PROVA ONLINE (VIDEOCONFERÊNCIA): o link para acesso à plataforma Google Meet será enviado ao e-mail informado na ficha de inscrição dos candidatos no dia 22-06-2021 às 7h45 (horário de Brasília, Brasil).

É recomendado que os candidatos acessem o link ao menos 20 (vinte) minutos antes do horário de início da prova (início previsto para 8h30 – horário de Brasília, Brasil).

6.3.2. ACESSO ÀS QUESTÕES DA PROVA: o link será disponibilizado aos candidatos durante a videoconferência (via Google Meet) e o término da prova será às 11h30 (horário de Brasília, Brasil).

6.3.3. ENVIO DA PROVA: Ao final das questões, no próprio sistema, haverá um botão para envio da prova.

A prova deverá ser enviada, impreterivelmente, até às 11h45 (horário de Brasília, Brasil), sob pena de desclassificação do candidato.

Durante a realização da prova os candidatos deverão permanecer em videoconferência com a câmera ligada, a qual será gravada para fins de registro. É de responsabilidade do candidato providenciar estrutura para realização da prova (equipamentos de informática e acesso à internet adequado para videoconferências). No início da prova, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto recente, comprovando sua identidade. Durante a execução da prova, o candidato poderá ser monitorado por programas específicos para detecção de fraude.

6.4. A Matrícula somente poderá ser realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG da EEL/USP, das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h, pelo próprio candidato, ou seu representante legal. Caso haja qualquer alteração, esta será divulgada por mensagem eletrônica no endereço de e-mail do candidato.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

7.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. Caso o aluno não possua orientador definido, o requerimento deverá ser entregue devidamente assinado pelo Coordenador do Programa, que será seu orientador acadêmico pelo período máximo de 120 dias. (Requerimento disponível no link http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg – Formulário 1 - Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial - PGBI);

7.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau;

7.2.1. Este documento é imprescindível para efetivação da matrícula;

7.3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

7.4. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros);

7.5. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros).

7.6. Cópia do RNE ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade, para os candidatos estrangeiros.

7.7. Cópia do Passaporte (folhas onde conste identificação, número do passaporte e validade), para os candidatos estrangeiros.

7.8. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento;

7.9. Uma foto recente 3x4.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A CCP do PPGBI será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a Primeira Matrícula Regular.

8.2. A homologação dos resultados será realizada pela CPG.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CPG, e no caso de solicitação de revisão de provas, a CCP do Programa atenderá as solicitações e comunicará à CPG. Pedidos de revisão de prova deverão ser submetidos por escrito até 2 dias úteis após a divulgação do resultado.

8.4. Esta seleção só será válida para o período de matrícula estipulado neste edital.

8.5. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste

Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

8.6. Informações Complementares:

- Informações referentes a bolsas de estudo do PPGBI/EEL-USP, acessar o link: http://sites.usp.br/ppgbi/bolsas-de-estudo/ - Secretaria de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial: Fone: (12) 31595034

Site: http://sites.usp.br/ppgbi/

E-mail: ppgbi@eel.usp.br

- O endereço de email do PPGBI é: ppgbi@eel.usp.br. Todos os documentos anexados à mensagem enviada deverão estar em formato pdf. Todas as inscrições realizadas por email serão respondidas com confirmação de recebimento. Caso esta resposta não seja enviada em até 2 dias úteis, o candidato deverá contatar o coordenador do curso, prof. Júlio César dos Santos, pelo telefone 55 12 981143150.

- Comissão de Pós-Graduação – CPG/EEL-USP:

- Fone (12) 31595051 ou 31595015

- E-mail: cpg@eel.usp.br

ANEXO 1

INFORMAÇÕES CURRICULARES PARA OS PROPÓSITOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

Nome: _____

CPF: _____

INDICADORES CURRICULARES

Conforme item 3.1.2. Informações não documentadas não serão computadas na seleção.

Iniciação Científica

Título do projeto:

Orientador:

Tempo em meses:

Instituição:

Agência de Fomento (se houver):

Monitoria na Graduação

Disciplina:

Curso:

Instituição:

Tempo em semestres:

Histórico escolar

Curso:

Instituição:

Coeficiente de rendimento:

Publicações (indicar cada uma separadamente)

* Artigo publicado em periódico científico:

Autores, título do artigo, periódico, volume, ano de publicação e página inicial:

* Livro ou capítulo de livro:

Autores, título do livro/capítulo, ano de publicação e página inicial:

* Patente depositada ou concedida:

Inventores, título da patente, ano de depósito ou publicação, número identificador da patente, instituto de depósito:

* Trabalho completo publicado em anais de evento científico (igual ou maior do que 3 páginas impressas no total):

Autores, título do trabalho, nome dos anais do evento, ano de publicação e páginas iniciais e finais:

Foi apresentação oral? _____

* Resumo publicado em evento científico:

Autores, título do trabalho, nome dos anais do evento, ano de publicação:

Foi apresentação oral? _____

Curso de especialização lato sensucom carga horária mínima de 360 horas:

Curso:

Instituição:

ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado

Serviço de Pós-Graduação da Escola Politécnica da USP Edital de Abertura de Inscrição para o Estágio Supervisionado do Programa PAE – 1º semestre de 2021. A Coordenação do Programa PAE da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público que estarão abertas de 17-05-2021 a 05-06-2021, as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência para o 2º semestre de 2021 do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), desenvolvido em disciplina de Graduação para os alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação, nas modalidades de Mestrado ou Doutorado, da Universidade de São Paulo, que já concluíram a Etapa de Preparação Pedagógica do PAE ou que estejam em fase de conclusão, conforme disposto nos termos da Portaria GR 3588 de 10-05-2005, modificada pelas Portarias GR 4391 de 03-09-2009 e GR 4601 de 19-11-2009.

Objetivo

- Aprimorar a formação do aluno para a atividade didática de graduação.

Inscrição

- As inscrições serão realizadas no período de 17-05-2021 a 05-06-2021, através do Sistema JANUS. (https://uspdigital.usp.br/janus) - JANUS >PAE> Inscrição > 2º semestre de 2021 > Adicionar/Alterar.

- O aluno deverá entrar em contato, antecipadamente, com o supervisor da disciplina de interesse, solicitando a aceitação para o estágio e a elaboração do plano de trabalho em conjunto para a realização da inscrição.

- Serão aceitos somente 01estagiário por disciplina, podendo ser 02 estagiários, se a turma em questão for muito grande.

- Não serão aceitas inscrições fora do período mencionado!

- No formulário de inscrição, será necessário preencher o plano de trabalho, que descreve o conjunto de atividades a ser desenvolvido durante o Estágio, com até 6.000 caracteres, elaborado pelo aluno e pelo supervisor da disciplina de graduação que será oferecida no 2º semestre de 2021.

- Consulte as disciplinas oferecidas no Sistema JANUS - PAE - Inscrição - Disciplinas.

- Na categoria “Disciplina” da Etapa de Preparação Pedagógica, o aluno só conseguirá apontar disciplinas da Escola Politécnica que tenha concluído ou esteja cursando e por conta disto não precisa entregar comprovante da disciplina.

- Nas modalidades “Conjunto de Conferências” e “Núcleo de Atividades”, após a inscrição, o aluno deverá enviar o comprovante de conclusão em arquivo PDF, para o e-mail: pos.grad@poli.usp.br, no máximo até 20-07-2021.

Compete ao aluno, após a inscrição, comunicar seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição no sistema JANUS, verificando se sua inscrição foi avaliada em: JANUS

> PAE>Inscrição. A inscrição será aceita somente com a aprovação do orientador e do supervisor, sendo cancelada, caso o supervisor e o orientador, ou pelo menos um deles, desautorizar a inscrição ou não se manifestar.

Condições para a inscrição

Poderão efetuar a inscrição somente os alunos que:

- Tenham concluído ou estejam cursando a Preparação Pedagógica no 2º semestre de 2021. Caso o aluno for reprovado na Preparação Pedagógica, será efetuado o cancelamento da inscrição.

- Estejam com a matrícula regular;

- Tenham data limite para depósito posterior a 30-12-2021.

- Alunos com a matrícula trancada ou as alunas em licença maternidade poderão realizar a inscrição, porém devem voltar de seu afastamento, antes do início do Estágio.

Quanto aos Orientadores e Supervisores

- O período para os orientadores e supervisores avaliarem as inscrições no Sistema JANUS é de 17-05-2021 a 08-06-2021.

- Os orientadores e supervisores deverão acessar o Sistema Janus e deferir ou indeferir as inscrições dos alunos sob sua orientação/supervisão.

JANUS >PAE > Avalizar inscrição > Selecionar o aluno > Clicar em “Ver plano de Trabalho” > avalizar ou desautorizar ao final da página

Quanto aos Alunos

- A convocação para o Estágio será enviada ao e-mail dos alunos inscritos e aprovados.

- Após a convocação, devido às medidas de isolamento por conta do Covid-19, o aluno deverá efetuar a entrega do Termo de Compromisso, assinado somente no campo do estagiário, ao Serviço de Pós- Graduação da EP, através do e-mail: pos.grad@poli.usp.br, no máximo até 30-07-2021.

- A inscrição será cancelada, caso o aluno não cumpra o prazo estabelecido para a entrega (por e- mail) doTermo de Compromisso.

- O estagiário deverá informar, de imediato e por escrito, à Comissão do PAE da Escola Politécnica, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no Programa de Pós-Graduação e outras alterações diferentes das indicadas na ficha de inscrição, tais como mudança de supervisor ou alteração de disciplina, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessas Informações.

- Durante o Estágio, os alunos bolsistas e voluntários deverão entregar, na Secretaria de Pós- Graduação do local do Estágio, a folha de frequência assinada, disponível no JANUS/ PAE/Frequência, todos os meses, de agosto a dezembro, entregue sempre no dia 21 de cada mês ou no próximo dia útil, para a confirmação de presença dos alunos voluntários e pagamento do mês aos bolsistas.

- Caso seja implementado o sistema on-line de controle de frequência, o aluno deverá seguir as instruções que serão disponibilizadas no Termo de Compromisso PAE.

Estágio

- O Estágio terá duração de 05 meses, a partir de 01-08-2021;

- O Estágio Supervisionado em Docência do PAE é obrigatório para os alunos bolsistas de Doutorado CAPES.

- A participação no Estágio PAE, durante o mestrado, não isenta os alunos de doutorado, bolsistas da CAPES, do cumprimento obrigatório do Estágio.

- O valor do auxílio será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito;

- Não poderão receber auxílio os alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo ou que exceder o número de participações no Estágio como bolsista, que tenham recebido até 04 bolsas, limitando-se a 02 bolsas no mestrado.

Supervisão

- A supervisão do Estágio ficará a cargo do professor responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação.

- Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa.

- O estagiário não poderá ministrar aulas teóricas, mesmo com a presença do supervisor.

Seleção

Os candidatos serão classificados pela Comissão do PAE/ EPUSP, priorizando-se as disciplinas obrigatórias, o número de bolsas recebidas e o menor prazo para encerramento no Programa de Pós- Graduação, obedecendo à seguinte ordem:

- Alunos com a primeira participação de doutorado da EP, bolsistas da CAPES, sem bolsa e outras bolsas; alunos de mestrado da EP sem bolsa e outras bolsas, respect